

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO PARANÁ**

PORTARIA Nº 150/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR ESTÁVEL o servidor Celio Antonio Detogni, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula funcional nº 1841-7, nomeado em 01 de fevereiro de 2016 através do Decreto nº 046/2016, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1810 de 11/03/2019 Pg. 20